Data da Publicação: 30/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2122 **Identificador do Ato:** #00700

DECRETO Nº 11.462, DE 2023).

penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

13

ANO XVII

Nº 2897-DIARIO EXTRA

Segunda-Feira

30 de Março de 2026

0000000000000